



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000104/2023  
NOVEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000104/2023, 27 de novembro de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 98.000,61 ( (noventa e oito mil reais e sessenta e um centavos) ), para atender aos s

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000000	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.000,00</b>
2.403 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 156900000	0,61
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>0,61</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.000,61</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 157600100	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 157600100	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>98.000,61</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( (zero) ) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 98.000,61 (noventa e oito mil reais e sessenta e um centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 novembro de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91